

Chamada CNPq/VALE S.A. N° 05/2012 – Forma-Engenharia

Perguntas Mais Frequentes (Frequently Asked Questions - FAQ)

1) O que se busca com a Chamada N° 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA?

O objetivo é selecionar propostas que visem estimular a formação de engenheiros no Brasil, combatendo a evasão dos graduandos nos primeiros anos do curso e despertando o interesse dos alunos de ensino médio/técnico pela profissão de engenheiro.

2) Quais os cursos de engenharia contemplados nesta Chamada?

Os cursos de engenharia contemplados são apenas aqueles no listados no ANEXO I desta Chamada.

3) Onde encontro o Formulário de Propostas Online?

O formulário de Propostas Online da Chamada N° 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA ficará disponível na página do CNPq (www.cnpq.br). Para o acesso, siga corretamente as instruções:

- 1º Acesse a página do CNPq, em "www.cnpq.br";
- 2º Clique no link "**Plataforma Carlos Chagas**";
- 3º Acesse a aba equivalente ao seu perfil;
- 4º Digite seu "**CPF**" e a "**Senha**" (a mesma do Currículo Lattes). Depois, "**Confirme**";
- 5º Acesse a aba "Propostas e Pedidos";
- 6º Clique em "**Novos**". Será exibido na página o quadro com o cabeçalho "**Propostas - Selecione a linha de financiamento desejada**". O sistema exibirá todas as chamadas que estão abertas para envio de propostas;
- 7º Selecione no grupo "**Fomento à Pesquisa**", no subgrupo "**Apoio a Projetos de Pesquisa**", a "**Chamada CNPq/VALE S.A N° 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA**".
- 8º Preencha o formulário conforme solicitado.

Atenção: O formulário não precisa ser preenchido todo de uma vez, mas para manter as informações que já foram digitadas, grave com frequência o preenchimento parcial utilizando o botão "**Salvar**". Lembre-se, a solicitação só será enviada para o CNPq quando você clicar no botão "**Enviar para o CNPq**". O botão "**Salvar**" grava as informações do formulário, mas não as envia ao CNPq.

Após o envio do formulário, o sistema de informação do CNPq emitirá um número de protocolo, indicando que o pedido foi recebido com sucesso.

4) Quem pode submeter a proposta?

A proposta deve ser submetida pelo coordenador do projeto que deve atender aos seguintes critérios:

- Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- Estar vinculado a um Departamento/Faculdade/Instituto responsável por um dos cursos de graduação em engenharia listados no ANEXO I da instituição de execução do projeto; e

- Possuir título de doutor ou, no caso de proponente vinculado à instituição sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional, possuir título de mestre.

5) Como devo selecionar o CA?

A escolha do Comitê de Assessoramento (CA) e da Área de Conhecimento deve ser feita pelo proponente de forma a melhor enquadrar o problema abordado no Projeto de Pesquisa.

6) Qual o impacto da escolha do CA no julgamento da proposta?

Somente será analisada a adequação do tema proposto no Projeto de pesquisa à Área do Conhecimento selecionada. Não serão utilizados os critérios de julgamento do CA escolhido, uma vez que a proposta será submetida a um Comitê Julgador específico.

7) Quais instituições devem ser cadastradas na proposta?

É obrigatório o cadastramento das seguintes instituições:

- Instituição Executora – é única e corresponde àquela onde será desenvolvido o projeto e com a qual o proponente deve apresentar vínculo empregatício, comprovação no CV Lattes;
- Instituição Co-Executora – é única, podendo ser pública ou privada, e corresponde a escola de onde serão selecionados o professor e os alunos do ensino médio/técnico.

Atenção: É obrigatória a anuência formal escrita da Instituição Co-Executora concordando com a participação no projeto. Este documento deve ser mantido sob a guarda do Coordenador do projeto e apresentado ao CNPq se solicitado.

8) Posso cadastrar outras instituições além da Executora e da Co-Executora?

Sim, além destas é opcional o cadastramento de outras Instituições Colaboradoras.

9) Posso incluir um Curso de Graduação que não está na lista?

Não, somente é possível cadastrar propostas relativas aos cursos disponíveis na lista, ou seja aqueles apresentados no ANEXO I desta Chamada

10) Existe um modelo padrão para o Projeto de Pesquisa?

Sim, o Roteiro Detalhado do Projeto, disponível no Anexo II da Chamada Nº 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA, deve ser usado como modelo padrão. A utilização de outro modelo de Projeto de Pesquisa diferente deste resultará em desclassificação da proposta.

11) O que é de preenchimento obrigatório no Roteiro Detalhado do Projeto

Somente o item “**1 - Dados Gerais do Projeto**” é de preenchimento obrigatório, devendo haver coerência entre estes dados e as informações preenchidas no Formulário On line da Plataforma Carlos Chagas.

Os demais itens não são obrigatórios, mas são de preenchimento recomendável, uma vez que permitirão ao Comitê Julgador a análise do mérito técnico-científico e a adequação orçamentária da proposta, conforme os critérios estabelecidos na Chamada.

O item “**2 - Descrição do Projeto**” auxilia a análise do critério “**A - Excelência da proposta quanto à qualidade do projeto e efetividade da metodologia para o alcance dos objetivos**”.

Este mesmo item “**2 - Descrição do Projeto**”, em conjunto com o CV Lattes dos membros da Equipe de Projeto, fornece informações para análise do critério “**B - Qualidade e eficiência do gerenciamento do projeto, relacionados à qualificação e experiência da equipe e adequação do cronograma de execução e dos recursos solicitados**”.

Já o item “3 – Perspectivas” subsidia a análise do critério “C - Avaliação dos possíveis resultados da proposta quanto aos aspectos motivacionais (atração de alunos do ensino médio e manutenção de alunos da Engenharia) e ao potencial de disseminação para o País”.

12) Como deve ser constituída a Equipe do Projeto?

A equipe deverá ser constituída obrigatoriamente pelo coordenador, um professor de ensino médio/técnico, um graduando em engenharia e de dois a quatro alunos de ensino médio/técnico. Adicionalmente, outros profissionais poderão integrar esta equipe como colaboradores.

Cada integrante da equipe (Coordenador, Graduando de engenharia, Professor, Alunos de nível médio/técnico e possíveis colaboradores), devem ter as atividades a serem desenvolvidas descritas no plano de trabalho do projeto.

Atenção: Neste momento não é necessária a indicação nominal dos bolsistas, mas a apresentação do plano de trabalho de cada futuro ocupante das bolsas é fundamental.

13) O que deve ser informado no Orçamento Detalhado?

Devem ser informados todos os itens financiados com recursos recebidos do CNPq pelo Coordenador do projeto. Tais recursos devem ser classificados como Custeio ou Capital e preferencialmente colocados na forma de um cronograma físico-financeiro do projeto.

Da mesma forma, também devem ser informados os recursos oriundos de outras fontes e as possíveis contrapartidas das Instituições participantes do projeto.

14) Como fazer caso queira adicionar outras informações complementares ao Roteiro Detalhado do Projeto?

Estas informações podem ser disponibilizadas no arquivo “Anexo” ao Projeto de Pesquisa.

15) É obrigatório incluir o arquivo “Anexo” ao Projeto de Pesquisa?

Não, somente o arquivo do “Projeto de Pesquisa” é obrigatório, seu “Anexo” é opcional.

16) Quais recursos podem ser solicitados nesta Chamada?

O proponente poderá solicitar recursos em Custeio e Capital e deverá obrigatoriamente solicitar recursos de Bolsas.

17) Posso solicitar apenas os recursos de custeio ou capital?

Não, todo projeto deve contar com pelo menos 1 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-B), 1 (uma) bolsa na modalidade Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-A) e de 2 (duas) a 4 (quatro) bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI-B).

18) Posso solicitar apenas bolsas?

Sim, não é obrigatória a solicitação de recursos de capital ou custeio.

19) O que pode ser solicitado como Custeio e Capital?

O valor máximo permitido para Custeio e Capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo incluir:

- Em Custeio
 - a. Material de consumo (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos)
 - b. Serviços de terceiros

- c. Despesas acessórias
- d. Passagens
- e. Diárias.
- Em Capital
 - a. Material bibliográfico
 - b. Equipamentos e material permanente

Atenção: A soma dos recursos em passagens e diárias não pode ultrapassar a 20% do valor total solicitado nos itens de Custeio e Capital da proposta.

20) O que deve ser solicitado como Bolsas?

As seguintes modalidades de bolsas deverão ser solicitadas obrigatoriamente:

- Uma bolsa ATP-B a ser concedida ao professor do ensino médio/técnico com vínculo empregatício com a instituição Co-Executora do projeto;
- Uma bolsa ITI-A a ser concedida a um aluno de graduação que tenha ingressado no curso a partir de 2011 e que esteja regularmente matriculado em um dos cursos de engenharia listados no ANEXO I;
- De duas a quatro bolsas ITI-B a serem concedidas aos alunos de nível médio/técnico do primeiro ou segundo anos, preferencialmente com melhor desempenho em matemática e ciências, e regularmente matriculados na instituição Co-Executora do projeto.

Atenção: Serão desclassificadas as propostas que não atendam as quantidades mínimas de bolsas estabelecidas na Chamada: 1 (uma) bolsa ATP-B, 1 (uma) bolsa ITI-A e 2 (duas) bolsas ITI-B.

21) Qual a vigência das bolsas?

As bolsas terão vigência de 12 meses, não podendo ultrapassar o prazo de execução do projeto que é de 15 (quinze) meses.

Atenção: A implementação das bolsas contempladas na proposta deverá se dar dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do início da vigência do projeto. Do contrário o projeto poderá vir a ser cancelado pelo CNPq.

22) O que significa a expressão “médio/técnico”?

No âmbito desta Chamada foi utilizada a expressão “médio/técnico” de forma a representar todo o ensino de nível médio, incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme estabelecido na Seção IV-A da Lei 11.741/2008.